

OFÍCIO PRESIDÊNCIA Nº 3/2021

Ribeirão Preto, 28 de abril de 2021.

Ao

**SINDICATO DOS TECNÓLOGOS, TÉCNICOS E AUXILIARES EM RADIOLOGIA
DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO E REGIÃO**

Rua São João, nº 2085 – Vila Zilda – CEP: 15025-025 – São José do Rio Preto - SP

E-mail: sinttar@gmail.com

A/C Ilmo. Presidente Sr. Juracy de Oliveira Filho – Diretor-Presidente

Ref: Negociações Coletivas - data-base 1º dezembro 2020.

Contraproposta patronal

Prezado Senhor Presidente,

Encaminhamos contraproposta patronal, extraída de assembleia da categoria econômica, conforme proposta do E. TRT da 15ª Região, nos autos do DC 0010882-81.2020.5.15.0000, conforme segue.

1 - reajuste salarial no percentual de 5,2%, em parcela única, a partir de 1º de dezembro de 2020, assegurando-se o pagamento das diferenças salariais nos moldes da Convenção Coletiva de Trabalho anterior, incidente, inclusive, sobre os salários superiores ao piso e demais cláusulas econômicas;

Foi aprovado pela categoria o reajuste pelo INPC sobre os salários de dezembro de 2019, com pagamento a partir de dezembro de 2020. Requer-se a possibilidade de parcelamento do pagamento de diferenças, considerando a data-base dezembro de 2020.

2 – piso salarial, a partir de 1º de dezembro de 2020, no valor de R\$2.300,00;

A categoria entende por manter o posicionamento do STF, que fixou como referência os dois salários-mínimos nacionais de 2011, com o valor sendo corrigido pela inflação ano a ano.

3 – cláusula de jornada estabelecida à base de 4 horas diárias ou 24 horas semanais, assegurando-se o limite de 4 horas diárias aos trabalhadores que comprovarem, junto aos respectivos empregadores, mais de um emprego concomitante;

Deliberou-se por manter a previsão legal para realização de jornada máxima de 24 horas semanais, respeitando os limites legais de jornada diária.

4 – renovação das demais cláusulas sociais e econômicas.

Tendo em vista que a última Convenção foi firmada há bastante tempo, a categoria pretende deliberar ajustes necessários para adequação do texto à legislação atual, mediante negociação conjunta dos sindicatos sobre a minuta final, se superadas as questões anteriores.

Assim sendo, aguardamos um pronunciamento de V.S.^a no prazo de 10 (dez), a contar do recebimento desta, a ser encaminhado ao SINDRIBEIRÃO

Atenciosamente.



Dr. Yussif Ali Mere Júnior
Presidente